

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ARCEBURGO – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005, DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da composição da Mesa Diretora da Comissão Especial de Análise de Inscrições, aprova a dilação de prazo e a alteração do cronograma do processo de inscrição de entidades, programas e projetos governamentais e não governamentais junto ao CMDCA de Arceburgo/MG, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Arceburgo/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal pertinente, e considerando a deliberação da Comissão Especial realizada em reunião no dia 08 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição da Mesa Diretora da Comissão Especial de Análise de Inscrições de Entidades, Programas e Projetos Governamentais e Não Governamentais junto ao CMDCA de Arceburgo/MG, que passará a ser conduzida pelos seguintes membros:

I – Presidente: Ana Cláudia R. Gregório Ribeiro;

II – Relatora: Bruna L. S. Giglio;

III – Membro/Vogal: Suelen Jaqueline de Lima.

Art. 2º Aprovar, acolhendo a justificativa de necessidade técnica apresentada pela referida Comissão Especial, a dilação de prazo para análise documental e a consequente alteração do cronograma do respectivo processo de inscrição e avaliação.

Art. 3º Fixar o novo cronograma de execução das etapas subsequentes, que passará a vigor com as seguintes datas e prazos regulamentares:

I – Conclusão da análise documental por parte da Comissão Especial: até 15 de julho de 2026;

II – Publicação do resultado da análise documental preliminar: até 16 de julho de 2026;

III – Prazo final para interposição de recursos por parte dos interessados: até 22 de julho de 2026;

IV – Publicação do resultado final definitivo do certame: 29 de julho de 2026.

Art. 4º Ficam ratificadas e inalteradas as demais disposições vigentes que não conflitem com as alterações estipuladas por esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 08 de julho de 2026.


IONE MAGRI PEIXOTO BARRETO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA –
Arceburgo/MG